



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20

CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

Francisco Macêdo PI

Telefone: 3435 0036

E-mail: cmfm2015@gmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n.º 008/2023 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ref. : Projeto de Lei n.º 15/2023

Autoria: Poder Executivo

1 - HISTÓRICO

Foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 15/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi apresentado na sessão do dia 13/10/2023.

A proposição em análise “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.”.

2 - PARECER DO RELATOR

Cumprindo o que determina a legislação vigente foi estabelecido prazo regulamentar para análise e proposição de emendas por parte do Egrégio Plenário da Câmara Municipal sendo que até o dia 13/10/2023 não havia sido apresentada nenhuma emenda modificativa.

O Projeto de Lei tem relevante interesse para a comunidade.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Do ponto de vista da juridicidade ou da constitucionalidade, nada temos a opor a aprovação do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20

CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

Francisco Macêdo PI

Telefone: 3435 0036

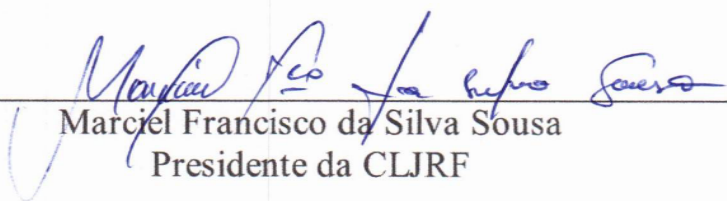
E-mail: cmfm2015@gmail.com

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

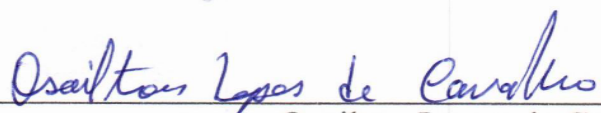
3 - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 15/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

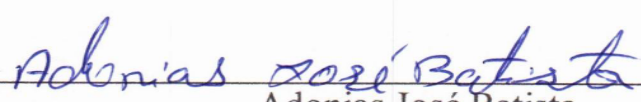
Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2023.



Marciel Francisco da Silva Sousa
Presidente da CLJRF



Osailton Lopes de Carvalho
Relator da CLJRF



Adonias José Batista
Membro da CLJRF